



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1.646/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 28 de abril de 2023.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) RAIMUNDO P LIMA DA COSTA, matrícula nº 0414439 no cargo de OPERADOR MAQ PESSADA - TEM, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 28 de abril de 2023.

MARCIO VIANA  
ROCHA:802264  
42268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:8022644226  
8

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON  
GILIARD ALMEIDA  
DE  
LIMA:6879039227  
2

Assinado de forma  
digital por  
DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021